

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ – SÃO LUCAS JPR

RESULTADO - EDITAL PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO – SÃO LUCAS PVH**, mantenedor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ – SÃO LUCAS JPR**, devidamente inscrito no CNPJ 84.596.170/0001-70, com sede na cidade de Porto Velho – RO, localizado à Rua Alexandre Guimarães, nº 1927, Bairro Areal, CEP: 76.804-373, torna público o resultado para o **PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE** para o ano de 2024, exclusivo aos profissionais que atuarão em atividade prática de supervisão de preceptoría nos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ**.

1. DO RESULTADO

Curso	Aprovados
Biomedicina	Lorrayne Oliveira Alves Valéria Ferreira
Enfermagem	Ailzo Mendes Miranda Aurindo Henrique Costa Matos Cleunice S. da Silva Diogo de Souza Oliveira Luciana Sabino Gomes Maico Antonio Calixto Sílvia Strelin Tatiane Mendes da Silva
Farmácia	Lorrayne Oliveira Alves Valéria Ferreira
Fisioterapia	Aline Keyse de Oliveira Daniel Andrade Duizith Leandra Cristina de Souza Sinara Barbosa Gaspar

2. DOS APROVADOS

2.1 Todos os documentos listados abaixo, deverão ser enviados ao Setor Recurso Humanos (RH) do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ** no momento da formalização do cadastro dos aprovados, para fins de efetivação da matrícula no curso de preceptoría pelo e-mail

piter.carneiro@saolucasjiparana.edu.br , impreterivelmente entre os dias 29 e 30 de julho de 2024.

2.2 Documentação:

2.2.1 Apresentação do original e uma (01) cópia simples:

- a. Carteira de Identidade (RG);
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- f. Comprovante de residência atualizado;
- g. Certidão de regularidade e inscrição junto ao conselho Profissional;
- h. Informativo de conta para pagamento das bolsas, com agência, conta corrente e titularidade da conta, sendo permitido somente conta do próprio candidato.
- i. Cópia simples do Currículo Lattes.
- j. Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k. Apresentação em uma (01) cópia autenticada:
- l. Diploma de graduação por Instituição de ensino brasileira, credenciada pelo MEC – Ministério da Educação;
- m. Histórico Escolar da graduação

2.2.2 Disposições sobre o cadastro:

- 2.2.2.1 Em hipótese alguma serão aceitos cadastros sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- 2.2.2.2 O diploma só será aceito se preencher as exigências legais;
- 2.2.2.3 Não serão aceitos cadastros após o encerramento do prazo estipulado.
- 2.2.2.4 O candidato aprovado que não efetuar o cadastro no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.
- 2.2.2.5 O cadastro será realizado pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
- 2.2.2.6 O candidato que se cadastrar no programa ficará sujeito ao Regimento do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ**, regulamentos internos, portarias, resoluções e demais documentos pertinentes ao tema.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação do cadastro do candidato junto ao programa.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2024.

Renata Benício Neves Fuverki
Pró-Reitoria de Graduação